



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000 - Monsenhor Paulo/ MG

Fone: (35) 3263-1320 / (35) 3263-1322

Site: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br / CNPJ: 22.541.874/0001-99

LEI Nº 1.849/2024

Altera o Anexo da Lei Municipal nº 1.839, de 03 de abril de 2024, que trata do Protocolo de Intenções a ser firmado entre o Município de Monsenhor Paulo e a empresa **HISANT COMÉRCIO LTDA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO faz saber, nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Monsenhor Paulo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Ficam alteradas as cláusulas primeira e segunda do Anexo da Lei Municipal nº 1.839, de 03 de abril de 2024, que trata do Protocolo de Intenções, a ser firmado com a empresa **HISANT COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.690.170/0002-92, na forma do Anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monsenhor Paulo, 02 de julho de 2024.


Leticia Aparecida Belato Martins

Prefeita do Município de Monsenhor Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000 - Monsenhor Paulo/ MG

Fone: (35) 3263-1320 / (35) 3263-1322

Site: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br / CNPJ: 22.541.874/0001-99

ANEXO

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO E A EMPRESA HISANT COMÉRCIO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 22.541.874/0001-99, com sede na Rua José Américo, nº 525, bairro Centro, Monsenhor Paulo, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal **LETÍCIA APARECIDA BELATO MARTINS**, brasileira, casada, farmacêutica, residente e domiciliada em Monsenhor Paulo, com RG nº M-5.345.868, inscrita no CPF sob o nº 903.911.016-68, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e a empresa **HISANT COMÉRCIO LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 53.690.170/0002-92, com sede na Rua Domingos Pereira, s/n, Centro, Monsenhor Paulo, MG, neste ato representada por seu representante, **SHENGMIN YUAN**, de nacionalidade chinesa, da província Hebei, empresário, solteiro, nascido em 04/11/1983, com passaporte nº EJ9433654, tipo P, emitido em 03/03/2023, com validade até 03/03/2033, inscrito no CPF sob o nº 004.140.336-39, residente e domiciliado na Rua High Tourism Industrial Park, A4, 2nd floor, Economic and Development Zone, Yahgpu, Hainan, China, doravante denominada simplesmente **EMPRESA**.

CONSIDERANDO a existência de erro material nos valores de faturamento da empresa constante do Protocolo de Intenções aprovado pela Lei Municipal nº 1.839, de três de abril de 2024;

RESOLVEM alterar as cláusulas do **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA — A **EMPRESA** investirá, de forma global no mínimo R\$ 2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais) para a instalação completa da sua unidade no Município de Monsenhor Paulo até o final de 2025;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

Rua José Américo, nº 525 - Centro – CEP: 37405-000 - Monsenhor Paulo/ MG

Fone: (35) 3263-1320 / (35) 3263-1322

Site: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br / CNPJ: 22.541.874/0001-99

CLÁUSULA SEGUNDA — A EMPRESA deverá apresentar, no mínimo um faturamento bruto mensal de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), contados a partir do primeiro ano do início de suas atividades, devendo perdurar por no mínimo 10 (dez) anos, com aumento de no mínimo R\$ 100.000,00 (cem mil reais por ano).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas originais do Protocolo de Intenções aprovado pela Lei Municipal 1.839, de 03 de abril de 2024.

Monsenhor Paulo, _____ de _____ de 2024.

O MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
LETÍCIA APARECIDA BELATO MARTINS
Prefeita Municipal

HISANT COMÉRCIO LTDA
SHENGMIN YUAN

Testemunhas:

Nome:

CPF :

Nome:

CPF: